



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Telefone: (16) 3665.9500
e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO N.º 26, DE 08 DE MAIO DE 2024

“Institui a Comissão de Estudos para a Implementação do Mercado Livre de Energia Elétrica”

GILBERTO FIORI DE OLIVEIRA, Prefeito em Exercício de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Estudos para a Implementação do Mercado Livre de Energia Elétrica.

Art. 2º. A Comissão de Estudos para a implementação do Mercado Livre de Energia Elétrica será composta pelos seguintes membros:

- I – Carlos Eduardo da Silva Lucena Poiars – Secretário de Administração e Finanças;
- II - Roseli Aparecida Zorzenon Inhauser – Secretária Adjunta de Segurança Pública;
- III – Roberta Freiria Romito de Andrade – Procuradora do Município;
- IV – Filipe Marques da Silva – Secretário de Infraestrutura, Habitação, Obras e Serviços
- V – Cristiane de Mello Santos – Química
- VI – Emilio Carlos de Aguiar – Gestor de Abastecimento de Água
- VII – Guilherme Pimenta – Operador de Bomba

§ 1º. A presidência da Comissão será exercida por um dos seus membros, eleito na primeira reunião.

§ 2º. Poderão ser convidados a participar das reuniões da Comissão representantes de outros órgãos do governo.

§ 3º. O Presidente da Comissão terá as seguintes atribuições:

- I – convocar as reuniões da comissão;
- II – elaborar cronograma e coordenar o cumprimento das tarefas relativas às atividades desenvolvidas;
- III – presidir as reuniões da Comissão.



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Telefone: (16) 3665.9500
e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

Art. 3º. Os trabalhos da Comissão serão considerados serviço público relevante, porém não remunerado.

Art.4º. As reuniões da Comissão devem ser objeto de registro sumário em ata, a qual indicará os participantes, os assuntos tratados, as demandas levantadas e o respectivo cronograma de atendimento.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 08 de maio de 2024.



GILBERTO FIORI DE OLIVEIRA
Prefeito em Exercício

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.



Antônio Carlos de Souza
Procurador do Município